
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 633/2012 de 3 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 25 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2011-610, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 33.068,02 € (trinta e três mil sessenta e oito euros e dois cêntimos) à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 2.755,67 € (dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

18 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.